

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 289 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

DEMITE SERVIDORA CELETISTA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DEMITIR a pedido, a servidora **GRACIELI PATRICIA ANTONIO HILGERT**, portadora do RG. nº 8.527.144-0 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo – Emprego Público - de Agente Comunitário de Saúde, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a partir desta data.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Distrito de Dom Armando, em virtude do pedido de demissão da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná